



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

LEI Nº 2493/2003

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da Estância Turística de Salto para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 167, § 2º, da Lei Orgânica da Estância Turística de Salto, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004.

Artigo 2º - A proposta orçamentária será elaborada com estrita observância do disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Salto e nas diretrizes fixadas nesta lei, contendo:

I - as prioridades e metas previstas para a Administração Pública constante dos Anexos desta lei;

II - os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, buscando a melhoria e ampliação de serviços essenciais;

III - as ações de manutenção dos Órgãos da Administração Municipal.

Artigo 3º - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Artigo 4º - REJEITADO.

Artigo 5º - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, dez e, no máximo, quinze por cento de sua respectiva Receita Corrente Líquida.

§ 1º - A reserva de contingência destina-se a suplementar as dotações correspondentes às despesas com passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além da ocorrência de imprevistos.

§ 2º - A utilização da reserva de contingência somente poderá ocorrer a partir do segundo bimestre, condicionada à:

I - inteira liberação da dotação a ser suplementada;

II - inexistência de qualquer limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 6º - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto do corrente exercício, devendo ser devolvido ao Executivo para sanção até o encerramento da sessão legislativa, em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 167, da Lei Orgânica da Estância Turística de Salto.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

Artigo 7º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 8º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de lei orçamentária;
- III – Tabela explicativa da evolução da receita e despesa;
- IV – Sumário da receita e da despesa da administração direta e indireta;
- V – Demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI – Quadro da legislação básica das receitas;
- VII – Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII – Programa de trabalho e natureza da despesa;
- IX – Consolidação geral da despesa por órgãos;
- X – Especificação da despesa – consolidação geral;
- XI – Programa de trabalho do governo:

- a) Demonstrativo de funções, programas e subprogramas, por projetos e atividades;
- b) Demonstrativo de funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos;
- c) Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- d) Demonstrativo da aplicação de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) Demonstrativo das despesas com pessoal;
- f) Demonstrativo da Aplicação de 15% da receita resultante de impostos na manutenção na área de saúde;

Artigo 9º - O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

d



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Artigo 10 - O equilíbrio orçamentário será assegurado com a contenção de até 20% (vinte por cento) de todas as dotações, a ser fixado por decreto no início do exercício de 2004.

§ 1º - A liberação das parcelas alcançadas pela contenção dar-se-á após o segundo bimestre, caso a projeção de execução orçamentária de receita indique adequação com as metas fiscais estabelecidas.

§ 2º - Em caso de frustração de receita em valor superior às parcelas de dotações alcançadas pelo "caput" deste artigo o Executivo promoverá, por decreto, limitação adicional de empenho e movimentação financeira, indicando as despesas em fase de licitação que serão anuladas em decorrência da perda de receita.

§ 3º - Estão excluídas da limitação de que trata este artigo as despesas com pessoal e as destinadas à manutenção de serviços de saúde pública.

DAS RECEITAS

Artigo 11 - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, os efeitos das modificações econômicas e financeiras decorrentes das ações do Governo Federal e de alterações na Legislação Tributária.

Artigo 12 - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária concernente à readequação de alíquotas, acréscimos moratórios, apuração da base de cálculo, normas de parcelamento e instituição de preços público, além de normas processuais destinadas à disciplinar à tributação, arrecadação e fiscalização de rendas municipais.

DAS DESPESAS

Artigo 13 - O montante das despesas fixadas não deverá ser superior ao da receita prevista para o exercício.

Parágrafo Único - As despesas poderão, excepcionalmente, no decorrer do exercício, superar as receitas, desde que o excedente seja financiado por operações de crédito, nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, artigo 169, inciso III, da Lei Orgânica do Município e pelo próprio excesso decorrente da melhoria da arrecadação e/ou da transformação de bens do ativo permanente em recursos financeiros em montante superior à receita prevista.

Artigo 14 - O Executivo estabelecerá programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso observando as seguintes regras:



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

I – priorização do pagamento de restos a pagar, de acordo com os recursos financeiros reservados no exercício anterior;

II – inscrição na programação financeira documentada pela estimativa de desembolso a ser efetuada por ocasião do respectivo empenho prévio.

Artigo 15 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes nos Anexos desta lei.

Artigo 16 - As despesas correntes serão projetadas tendo-se por base o nível fixado para o exercício atual, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados, procurando limitá-las no mínimo indispensável com o objeto de abrir maior espaço no orçamento para o investimento nas áreas sociais, obras e equipamentos.

Artigo 17 - A contratação de pessoal deverá obedecer a critérios rígidos quanto à sua necessidade e oportunidade e levará em conta a existência de recursos orçamentários e financeiros para a sua efetivação, assim como os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único – Somente mediante autorização legislativa poderão ser criados novos serviços na Administração Municipal.

Artigo 18 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão do órgão Encargos Gerais do Município, obedecida a classificação funcional programática.

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 19 – O Executivo encaminhará ao Legislativo pedido de autorização para operações de crédito a que sejam necessários.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 – As reformas e ampliações dos próprios municipais, assim como constituições de novas unidades e locação de imóveis só poderão ser efetivadas se, comprovadamente, viçem a contribuir ao aperfeiçoamento e expansão dos serviços prestados à população.

Artigo 21 - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários.

Artigo 22 - O Município cumprirá determinações exaradas pelos Tribunais, decorrentes de procedimentos judiciais em que figura como parte, observada a forma prevista no artigo 100, da Constituição Federal.

Artigo 23 – O referido Projeto de Lei 32/2003, que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.004, vai acompanhado dos seguintes:

- Cronograma da Execução Anual da Receita;
- Histórico da Evolução – Receita Realizada;
- Projeção da Receita 2.004, 2.005 e 2.006;
- Cronograma da Execução Anual da Despesa;



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

- Histórico da Evolução – Despesa Realizada;
- Projeção da Despesa 2.004, 2.005 e 2.006;
- Das Metas Fiscais – Receitas por Fontes;
- Das Metas Fiscais – Despesas por Elementos;
- Demonstrativo da Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita;
- Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Estrutura Orçamentária;
- Comparativo dos três Exercícios Anteriores – Receita e Despesa;
- Riscos Fiscais – Ocorrências,
- Programa de Governo;
- Anexo de Metas Fiscais – Comparativo das Metas;
- Anexo de Metas Fiscais – Resultado Primário;
- Anexo de Metas Fiscais – Resultado Nominal;
- Anexo de Metas Fiscais – Montante da Dívida Pública;
- Anexo de Metas Fiscais – Artigo 4º, § 1º da LC 101/00;

Artigo 24 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto
em 14 de julho de 2.003

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.


JOSE LUIZ DIOGO
Secretário de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
01	01	Câmara Municipal Corpo Legislativo e Secretaria
	02	Gabinete do Prefeito Fundo Social de Solidariedade
03	01	Secretaria de Governo Gabinete do Secretário
	02	Guarda Municipal
	03	Corpo de Bombeiros
	04	Departamento de Trânsito
04	01	Secretaria Negócios Jurídicos Gabinete do Secretário
	05	Secretaria de Administração Gabinete do Secretário
06	01	Secretaria da Fazenda Gabinete do Secretário
	02	Divisão de Contabilidade
	03	Divisão de Rendas
	04	Divisão de Finanças
07	01	Secretaria de Educação Gabinete do Secretário
	02	Ensino Fundamental – Fundef
	03	Ensino Fundamental – Rec. Próprios e Outros
	04	Ensino Supletivo – 1º Grau
	05	Ensino Supletivo – 2º Grau
	06	Ensino Supletivo – Profissionalizante
	07	Creches Municipais
	08	Divisão de Pré-Escola
	09	Divisão de Merenda Escolar Divisão de Pré-Escola

R.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

08		Secretaria de Cultura e Turismo
	01	Gabinete do Prefeito
	02	Divisão de Cultura
	03	Divisão de Turismo
09		Secretaria da Saúde
	01	Fundo Municipal de Saúde - Hospital
	02	Fundo Municipal de Saúde – Central de Saúde
10		Secretaria Urbanismo e Planejamento
	01	Gabinete do Secretário
11		Secretaria de Obras e Serv. Públicos
	01	Gabinete do Secretário
	02	Divisão de Serviços
12		Sec. Criança, Ad. e Bem Estar Social
	01	Gabinete do Secretário
	02	Fundo Ass. Social – FMAS
13		Sec. Indústria, Com. e Agricultura
	01	Gabinete do Secretário
14		Secretaria de Esportes
	01	Gabinete do Secretário
15		Encargos Gerais do Município
	01	Rec. c/ Superv. Secretaria Fazenda
	02	Rec. c/ Superv. Secretaria da Administração



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO II DAS METAS FISCAIS RECEITAS POR FONTES			
Discriminação	2004	2005	2006
Receitas Tributárias	R\$ 16.502.000,00	R\$ 17.320.000,00	R\$ 18.100.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 440.000,00	R\$ 462.000,00	R\$ 483.000,00
Receita Industrial	R\$ 6.748.000,00	R\$ 7.020.000,00	R\$ 7.301.000,00
Receita de Serviços	R\$ 2.484.000,00	R\$ 2.590.000,00	R\$ 2.720.000,00
Transferência Correntes	R\$ 45.413.000,00	R\$ 47.200.000,00	R\$ 49.626.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.540.000,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.900.000,00
Total Receitas Correntes	R\$ 75.127.000,00	R\$ 78.292.000,00	R\$ 82.130.000,00
Alienação de Bens	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 26.000,00
Transferências Capital	R\$ 310.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 551.000,00
Outras Receitas Capital	R\$ 155.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 493.000,00
Operações de Crédito	R\$ 3.522.000,00	R\$ 3.685.000,00	R\$ 3.800.000,00
Total Receitas Capital	R\$ 4.008.000,00	R\$ 4.708.000,00	R\$ 4.870.000,00
Total das Receitas	R\$ 79.135.000,00	R\$ 83.000.000,00	R\$ 87.000.000,00

ANEXO II DAS METAS FISCAIS DAS DESPESAS POR ELEMENTOS			
Discriminação	2004	2005	2006
Despesas Correntes			
3.1.00.00.00 Pessoal e Enc. Sociais	R\$ 25.900.000,00	R\$ 27.720.000,00	R\$ 29.100.000,00
3.2.00.00.00 Juros e Enc. Dívida	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 23.000,00
3.4.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$ 38.080.000,00	R\$ 40.598.000,00	R\$ 42.627.000,00
Total Despesas Correntes	R\$ 64.000.000,00	R\$ 68.340.000,00	R\$ 71.750.000,00
Despesa de Capital			
4.5.00.00.00 Investimentos	R\$ 6.950.000,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.500.000,00
4.7.00.00.00 Amortização Dívida	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.050.000,00
Total Despesa Capital	R\$ 8.800.000,00	R\$ 9.150.000,00	R\$ 9.550.000,00
Total Geral da Despesa	R\$ 72.800.000,00	R\$ 77.490.000,00	R\$ 81.300.000,00
Resumo			
Total Geral da Receita	R\$ 79.135.000,00	R\$ 83.000.000,00	R\$ 87.000.000,00
Total Geral da Despesa	R\$ 73.800.000,00	R\$ 77.490.000,00	R\$ 81.300.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 5.335.000,00	R\$ 5.510.000,00	R\$ 5.700.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO II

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO ANUAL DA RECEITA HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO REALIZADO RECEITA

ANO	RECEITA	C/C REDUTORAS	ACRÉSCIMO	%	MÉDIA
1999	R\$ 47.714.123,71	R\$ 43.693.539,44	-----		
2000	R\$ 51.454.001,73	R\$ 47.191.167,47	R\$ 3.739.878,02	7,84%	
2001	R\$ 55.346.814,84	R\$ 50.818.142,11	R\$ 3.892.813,11	7,57%	
2002	R\$ 61.096.691,73	R\$ 57.625.368,02	R\$ 5.749.876,89	10,39%	8,60%

MEMÓRIA DE CALCULO

O VALOR ESTIMADO DE RECEITAS PARA 2003

ANO	RECEITA	C/C REDUTORAS	ACRESCIMO	%
2003	R\$ 75.367.500,00	R\$ 70.350.000,00	R\$ 9.253.308,27	15,15%

2003 REDUÇÃO DE VALORES NAS SEGUINTE RECEITAS.

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: R\$ 5.000,00

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA: R\$ 5.000,00

TAXAS DE COLETA DE RESÍDUOS: R\$ 2.160.000,00

R\$ 2.170.000,00 - MÉDIA 3,08%

CONTAS REDUTORAS NO ENSINO (FUNDEF) REDUÇÃO DE +/- 8%

2004 a 2006 PROJETAMOS UM CRESCIMENTO MENOR EM RELAÇÃO AO CRESCIMENTO MÉDIO DA RECEITA DE +/- 4,5 %

PROJEÇÃO DA RECEITA

ANO	RECEITA	C/C REDUTORAS	ACRESCIMO	%
2004	R\$ 79.135.000,00	R\$ 72.800.000,00	R\$ 2.450.000,00	3,48%
2005	R\$ 83.000.000,00	R\$ 76.360.000,00	R\$ 3.560.000,00	4,50%
2006	R\$ 87.000.000,00	R\$ 78.600.000,00	R\$ 3.680.000,00	4,43%

ANEXO II

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO ANUAL DA DESPESA HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO REALIZADO DESPESA

ANO	DESPESAS	ACRESCIMO	%	MÉDIA
1999	R\$ 50.857.038,24			
2000	R\$ 53.577.555,64	R\$ 2.720.517,40	5,35%	
2001	R\$ 56.139.016,98	R\$ 2.561.461,34	4,78%	
2002	R\$ 58.638.249,08	R\$ 2.499.232,10	4,45%	4,86%

MEMÓRIA DE CALCULO

O VALOR FIXADO DE DESPESAS PARA 2003

ANO	DESPESAS	ACRESCIMO	%
2003	R\$ 70.350.000,00	R\$ 11.711.750,92	19,97%

2004 PROJETAMOS UM CRESCIMENTO MÉDIO DA DESPESA DA ORDEM DE +/- 5%

PROJEÇÃO DA DESPESA

ANO	DESPESAS	ACRESCIMO	%
2004	R\$ 73.800.000,00	R\$ 3.450.000,00	4,90%
2005	R\$ 77.490.000,00	R\$ 3.690.000,00	5,00%
2006	R\$ 81.300.000,00	R\$ 3.810.000,00	4,92%



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita em caráter não geral prevista nas Leis Municipais nº 2201/99 e 2186/99 está estimada em:

	2.004	2.005	2.006
IPTU	800.000	800.000	800.000
ISSQN	200.000	200.000	200.000
TAXAS	20.000	20.000	20.000
ITBI	50.000	50.000	50.000
TOTAL	1.070.000	1.070.000	1.070.000

A compensação da Renúncia da Receita será obtida através de incentivos a pagamento da Dívida Ativa.

2.004	2.005	2006
1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00

Estes valores estão deduzidos da estimativa geral de Receita. A concessão que exceder a estimativa será necessariamente seguida de compensação na forma do Artigo 14 da LRF, observando o princípio constitucional da anualidade.

ANEXO II

ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Todas as despesas obrigatórias de caráter continuado serão suportadas por dotações próprias do orçamento.

Fica vedado o início de qualquer procedimento licitatório ou de contratação direta sem lastro em reserva orçamentária idônea para o subsequente empenho prévio. Assim sendo, a margem de expansão está adstrita à criação de créditos especiais.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO III

RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS

Os pagamentos que excederem aos valores consignados em dotações próprias serão lastreados em créditos suplementares à carta da reserva de contingência na forma prescrita nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2004	2005	2006
R\$ 610.000,00	R\$ 635.000,00	R\$ 670.000,00

1



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
 CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
 E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO II COMPARATIVO DOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES (RECEITA)

ITENS	2000		2001		2002		2003	
	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA
RECEITAS								
Receitas Correntes	R\$ 54.050.000,00	R\$ 51.280.327,97	R\$ 52.300.000,00	R\$ 55.186.814,84	R\$ 50.660.000,00	R\$ 61.096.691,73	R\$ 67.580.000,00	R\$ 67.580.000,00
Total Receitas Correntes	R\$ 54.050.000,00	R\$ 51.280.327,97	R\$ 52.300.000,00	R\$ 55.186.814,84	R\$ 50.660.000,00	R\$ 61.096.691,73	R\$ 67.580.000,00	R\$ 67.580.000,00
Receita de Capital	R\$ 250.000,00	R\$ 173.673,76	R\$ 200.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.584.000,00	R\$ 2.770.000,00	R\$ 2.770.000,00
Total Receita de Capital	R\$ 250.000,00	R\$ 173.673,76	R\$ 200.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.584.000,00	R\$ 2.770.000,00	R\$ 2.770.000,00
Total Geral da Despesa	R\$ 54.300.000,00	R\$ 51.454.001,73	R\$ 52.500.000,00	R\$ 56.346.814,84	R\$ 52.500.000,00	R\$ 62.680.691,73	R\$ 70.350.000,00	R\$ 70.350.000,00

ANEXO II COMPARATIVO DOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES (DESPESAS)

ITENS	2000		2001		2002		2003	
	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA	FIXADA	EXECUTADA
DESPESAS								
Despesas Correntes	R\$ 51.557.500,00	R\$ 51.152.719,43	R\$ 47.783.600,00	R\$ 53.974.917,78	R\$ 38.561.000,00	R\$ 54.801.734,18	R\$ 57.479.000,00	R\$ 57.479.000,00
Total Despesas Correntes	R\$ 51.557.500,00	R\$ 51.152.719,43	R\$ 47.783.600,00	R\$ 53.974.917,78	R\$ 38.561.000,00	R\$ 54.801.734,18	R\$ 57.479.000,00	R\$ 57.479.000,00
Despesa de Capital	R\$ 2.642.500,00	R\$ 2.424.836,21	R\$ 4.716.400,00	R\$ 2.164.099,20	R\$ 4.604.000,00	R\$ 3.836.514,90	R\$ 8.081.000,00	R\$ 8.081.000,00
Total Despesa Capital	R\$ 2.642.500,00	R\$ 2.424.836,21	R\$ 4.716.400,00	R\$ 2.164.099,20	R\$ 4.604.000,00	R\$ 3.836.514,90	R\$ 8.081.000,00	R\$ 8.081.000,00
Reserva de Contingência					R\$ 5.210.000,00			R\$ 4.790.000,00
Total Geral da Despesa	R\$ 54.300.000,00	R\$ 53.577.555,64	R\$ 52.500.000,00	R\$ 56.139.016,98	R\$ 48.375.000,00	R\$ 58.638.249,08	R\$ 70.350.000,00	R\$ 70.350.000,00

f



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO IV

PROGRAMA DE GOVERNO

Órgão/Programas	Objetivos/Metas
	Câmara Municipal
Tribuna dos Vereadores	<ul style="list-style-type: none">- Modificação com implantação de equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho.- Ampliação da sede do Legislativo Municipal
Informatização	- Complementação do sistema de informatização da Câmara para melhorar os serviços do Legislativo.
Equipamentos, utensílios, móveis, etc.	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos diversos para modernização e melhoria nas condições de trabalho.
	Gabinete do Prefeito
Adequação e Instalação do Paço Municipal	- Proceder estudos visando a adequação e instalação do Paço Municipal em condições de abrigar as unidades administrativas para melhor atendimento à população.
Reequipar as instalações do Gabinete	- Equipar os órgãos ligados ao Gabinete, para melhoria dos serviços, bem como aquisição de um veículo oficial.
Instalação de um posto do PROCON	- Efetivação do Posto de Proteção do Consumidor – PROCON
	Secretaria de Governo
Modernização da sede e instalações da Guarda Municipal, Vigilantes, Corpo de Bombeiros e Departamento de Habitação	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de equipamentos para Guarda Municipal, Vigilantes e Departamento de Trânsito e Bombeiros.- Aquisição de veículos e motos para G.M. e reformas dos veículos existentes.- Contratação de empresas especializadas para elaboração de projeto e execução do sistema viário do Município.- Sinalização vertical e horizontal na cidade.- Implantação de sistema de monitoramento eletrônico na cidade.- Implementação do projeto de



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: prmsgab@uol.com.br

	<p>desfavelamento com aquisição de áreas para construção de moradias visando erradicação de favela.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos para o Departamento de Habitação, bem como aquisição de móveis e equipamentos.- Ampliação, modernização e manutenção da Estação de retransmissão de UHF.
Implantação de Programas Sociais de Habitação	- Regularizar propriedade, loteamento e alienações em loteamento irregulares.
Ribeirão Pirai	- Recursos para implantação do Consórcio do Ribeirão Pirai
	Secretaria de Administração
Aquisição de equipamentos, móveis e sistema de comunicação, e veículos	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de equipamentos de informatização, móveis e sistema de comunicação visando melhorar o desempenho da Secretaria.- Cursos de treinamento para os servidores municipais.- Renovação da frota de veículos e máquinas.- Reforma e manutenção dos próprios municipais.- Informatização do sistema de arquivo.- Contratação de seguro de vida em grupo para servidores municipais.- Aquisição de materiais de consumo.
	Secretaria da Fazenda
Recadastramento Imobiliário	- Proceder cadastramento imobiliário visando atualização das informações do cadastro no sentido de possibilitar maior justiça social e cobranças do IPTU.
Readequação de alíquotas, aquisição de equipamentos de informatização e veículos	<ul style="list-style-type: none">- Alteração na Legislação Tributária, readequando as alíquotas e acréscimos moratórios.- Estabelecimento de normas de parcelamento de dívida tributária.- Estabelecimento de regras mais adequadas para arrecadação e fiscalização de rendas municipais.- Aquisição de equipamentos de informática para melhor controle e



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

	<p>arrecadação de rendas municipais.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aquisição de veículo para fiscalização.- Treinamento do pessoal de fiscalização.- Anistia de multas para infração tributária, como incentivo de pagamento de tributos em atraso.- Previsão para isenção do IPTU aos aposentados e pensionistas
Dívida Ativa	- Modernização da cobrança.
Informatização	- Departamento de Contabilidade, da Divisão de rendas e Departamento Pessoal.
Assessoria	- Assessoria Financeira para melhoria da arrecadação.
	Secretaria dos Negócios Jurídicos
Reequipar e modernizar as instalações	<ul style="list-style-type: none">- Dotar a secretaria de móveis e equipamentos necessários para desempenho de suas atividades.- Aquisição de programas para controle e acompanhamento dos processos.- Aquisição de obras jurídicas em livros e softwares.- Promover o aperfeiçoamento técnico dos funcionários do departamento.
	Secretaria de Educação
Construções	<ul style="list-style-type: none">- Creches e Pré-Escolas;- Escolas Municipal de Educação Infantil – EMEI.- Escolas de Ensino Fundamental- Creche no Jardim Nossa Senhora do Monte Serrat.
Reformas e ampliações	<ul style="list-style-type: none">- Prédios de creches;- Unidade de Pré-Escolas;- Centro de Educação Municipal – CEMUS;- Demais Unidades escolares;- Ensino Supletivo.
Cursos	<ul style="list-style-type: none">- Qualificação de mão-de-obra para as atividades do ensino.- Implantação de cursos técnicos de enfermagem, hidráulica, pneumática e pacificação.
Projetos	- Projeto de hábitos de higiene



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">aproveitamento de alimentos;- Combate à drogas e à violência.- Funsec subvenção (PROEP)
Passes escolares e Subvenções	<ul style="list-style-type: none">- Reestruturação da concessão de passes escolares;- Subvenção à APAE.
Merenda Escolar	- Melhoria no sistema de Merenda Escolar
	Secretaria de Cultura e Turismo
Aquisição de equipamentos, veículos e materiais de divulgação	<ul style="list-style-type: none">- Veículo Van;- Equipamento de Rádio Comunicação;- Projetor Multimídia (Telão);- Equipamentos de som e luz para Teatro Giuseppe Verdi;- tendas de lona 3m x 6m e 10m x 10m;- Confecção de novos folders da cidade.
Adaptações, reformas e construções	<ul style="list-style-type: none">- Restauração do Anfiteatro Maestro Gaó;- Revitalização do Teatro Verdi.- Reforma da Concha Acústica.- Manutenção e revitalização dos parques, praças e jardins;- Implantação do sistema de monitoramento turístico;- Implantação de um roteiro para visitação turística;- Construção e instalações de pórticos;- Criação e implantação de projeto paisagístico;- Construção de um espaço para realização de eventos de grande porte;- Implantação de um sistema de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos da cidade.
Eventos	<ul style="list-style-type: none">- Nos parques e nos bairros;- Carnaval;- Salão de Artes Plásticas;- Prêmio Moutonnée de Poesia;- Paixão de Cristo;- Mostra de Teatro Amador de Salto;- Encontro de Dança Idovar Stahl Filho;- Festa Ítalo-Saltense;



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Encontro de Corais Infantis;- Prêmio Carlos Pouza de Teatro;- Festa do Salto;- Encontro de Moda e Estilo;- Mostra Estudantil de Teatro;- Exposição de Orquídeas;- Festa do Dia das Crianças;- I Mostra Saltense de Música Popular;- Encontro de Corais de Salto;- Semana da Música;- Festival Infantil de Teatro;- Projeto Ser Cidadão;- Projeto Escritor na Cidade;- Natal na Praça.
Subvenções Municipais	- Pagamento de Subvenções Municipais, declaradas de utilidades públicas cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.
Fundo de Assistência	- Criação através de Lei do Fundo de Assistência a Cultura e Turismo - FACTU
Eventos Musicais, de danças, etc.	- Pagamentos por apresentação
	Secretaria de Saúde
Postos de Saúde	- Construções, reformas e ampliações
Núcleo Odontológico	- Construção de um núcleo odontológico na Vila Ideal
Hospital Municipal	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de serviços de hemodiálise com construção de um pavilhão para tal fim.- Reforma e impermeabilização do telhado.- Conclusão da ala amarela.
Pessoal	<ul style="list-style-type: none">- Ampliação do quadro de funcionários para atender o aumento da demanda populacional.- Qualificação de funcionários.
Ambulatório de Especialidades	- Construção de ambulatório no município.
Central Farmacêutica	- Criação de Central Farmacêutica para distribuição, produção por manipulação e embalagem de sais.
Veículos	- Aquisição ou locação de dois veículos tipo Van para transporte de pacientes.
Programa de Saúde no trabalho	- Construção de 01 (um) prédio anexo a Central de Saúde II.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: prmsgab@uol.com.br

Centro Integrado da Saúde da mulher e da criança e Banco de Leite Materno	- Construção de prédio, aquisição de equipamentos e utensílios para desenvolvimento do programa.
	Secretaria de Urbanismo e Planejamento
Plano Diretor	- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Estância Turística de Salto
Informatização	- Informatização do cadastro de processos que tramita pela Secretaria
Fiscalização	- Contratação e treinamento dos fiscais para melhor capacitação dos mesmos
Urbanismo, infra-estrutura e bens públicos	- Criação e desenvolvimento de projetos ligados às áreas
Moradia Econômica	- Fornecimento de projetos para população previamente selecionada pelo serviço de assistência social
	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Asfaltamentos	<ul style="list-style-type: none">- Pavimentação dos bairros periféricos.- Recapeamento asfáltico de estradas de acessos aos bairros.- Operação tapa-buracos e manutenção do asfalto do Município.
Abastecimento e distribuição de água	<ul style="list-style-type: none">- Construção de uma Estação de Tratamento de água – ETA e da Rede de distribuição de água .- Construção de reservatórios de água.- Reforma da barragem e captação de água da adutora do Pirai.- Construção de reservatório e rede de distribuição de água no Bairro Olaria.
Galerias	<ul style="list-style-type: none">- Execução de galerias de água na Av. José Maria Marques de Oliveira.- Canalização das águas pluviais nas vielas da parte baixa do Jardim Santa Cruz.
Rede de Esgotos	- execução do emissário de esgoto do Jd. Santa Cruz ao bairro Cecap (CERJU).
Reformas e adaptações	<ul style="list-style-type: none">- Adaptação do prédio da antiga escola Ana Rita para sede da Guarda Municipal.- Reforma e aluguel de máquinas e equipamentos de terraplenagem.
Urbanismo e paisagismo	



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

Construções	<ul style="list-style-type: none">- Término da ponte ligado ao bairro 3 Marias, bairro São Pedro e São Paulo e Salto de São José.- Estudo para implantação de avenida margeando o córrego do Lageado.- Construção de uma ponte ou tubulação no córrego que separa as ruas São Gonçalo no Jardim Bom Retiro I e Santa Cecília, no Jardim Alvorada.
Vias públicas, estradas vicinais	<ul style="list-style-type: none">- Recuperação de estradas vicinais.- Capinação de vias públicas, roçagem de córrego, rios, áreas verdes e limpeza de prósicos municipais, bem como, pré-escolas, creches, escolas e outros.- Frente de calceteiros em todos os lugares que não contam com pavimentação.- Iluminação Pública no canteiro Central da Av. Casper Líbero e parte da Rua Henrique Dias.- Duplicação da ponte sobre o Rio Buru, na Av. José Maria Marques de Oliveira, próxima à entrada do Condomínio Zuleika Jabour.- Instalação de semáforos nos cruzamentos das vias públicas da região noroeste: Av. José Maria Marques de Oliveira com Rua São Felipe (Jd. Alvorada); Rua Padre Bartolomeu Taddei e outras vias que formam cruzamento de alto risco.- Iluminação Pública no Jardim Planalto.- Duplicação da Rua 9 de Julho, trecho compreendido entre a rua Henrique Viscardi e Rodovia SP-75.- Colocação de semáforo no cruzamento da rua 9 de julho e rua Regente Feijó.
Coleta de Lixo	<ul style="list-style-type: none">- Projeto de implantação da coleta de lixo;- Automatização (domiciliar e



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

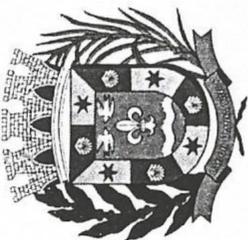
	hospitalar).
	Secretaria Criança, Adolescente e Bem Estar Social
Programas Sociais	<ul style="list-style-type: none">- implantação e manutenção de programas sociais, através de subvenções sociais, custeio direto e despesas com contrapartida de convênios, tais como:- Casa do Parque;- Complementação de Renda;- Fortalecimento da família;- Atenção ao idoso;- Atenção à mulher;- Atenção a gestante;- Atenção ao deficiente;- Atenção à criança e juventude.- Fome zero.- Construção do Centro de Referência da Cidadania - CRC.
Adequação e informatização	- Adequação e reforma das dependências, bem como a implantação dos programas sociais, agilizando e descentralizando os serviços prestados.
Subvenções Municipais	<ul style="list-style-type: none">- Pagamento de Subvenções Municipais, declaradas de utilidades públicas e cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.- Subvenção à Associação de Habitação Popular.- Subvenção à Clínica de Recuperação Impacto.
	Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura
Incentivo de geração de empregos e rendas	<ul style="list-style-type: none">- Construção ou locação de galpão para incentivo ao agro negócio.- Plano de industrialização do Município, fundado nas Leis Municipais de incentivo à industrialização, principalmente as de n°s 2201/99 e 2186/99.- Cessão de áreas de terreno do Distrito Industrial visando o incentivo à instalação de novas indústrias.
Convênios e Subvenções	- SENAI, SENAC, SENAR, Casa da



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: prmsgab@uol.com.br

	Agricultura, Banco do Povo, PADEF, PAT, PAI, PROEP, SESI/SENAI, ARQ. PROEP, ASSISA
Informatização e materiais de apoio e consumo	- aquisição de equipamentos para modernização e agilização dos serviços da Secretaria.
Instalações, ampliações e reformas	- Instalação da Secretaria em local mais adequado para melhor atendimento às tais finalidades.
	Secretaria de Esportes
Construções, reformas e ampliações	- Quadras esportivas nos bairros Santa Cruz, Maria José e Região Noroeste. - Construção de uma área de lazer com Ginásio de Esportes coberto, contendo quadra de basquetebol, voleibol e futebol de salão, nos Jardins Santa Cruz e Monte Pascoal.
Parque Infantil	Centro de Excelência de Vida
Estádio Municipal	- Construção de arquibancadas
Parque do Lago	- Asfaltamento da pista, ciclovia e pista para caminhada.
Aquisição de materiais equipamentos e veículos	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de biblioteca e videoteca.- Aquisição de filmadora, máquina fotográfica, 01 perua Van e 01 automóvel.- Salão de ginástica olímpica, tênis de mesa e judô, piscina coberta e aquecida
Despesas de manutenção e associativas	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria das áreas de lazer;- Arbitragem;- Anuidade e mensalidades e inscrição de atletas;- Ligas de Futebol, Futsal e outros
Viagens	- aluguéis de ônibus, diárias de motoristas, refeições, etc.
	Encargos Gerais do Município
Despesas	<ul style="list-style-type: none">- Diversas da Administração- Alimentação e nutrição – Cestas Básicas.
Previdência Social	<ul style="list-style-type: none">- Servidores Públicos – dívidas confessadas (INSS – FGTS);- Encargos da dívida confessada;- Inativos e pensionistas;- PASEP- Pagamentos regulares do FGTS, INSS e PASEP.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO DE METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 4º, § 2º DA LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES			VALORES CONSTANTES		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006
Receitas Correntes	R\$ 75.127.000,00	R\$ 78.292.000,00	R\$ 82.130.000,00	R\$ 69.241.474,65	R\$ 67.755.949,81	R\$ 68.016.563,15
Receitas de Capital	R\$ 4.008.000,00	R\$ 4.708.000,00	R\$ 4.870.000,00	R\$ 3.694.009,22	R\$ 4.074.426,66	R\$ 4.033.126,29
SUBTOTAL	R\$ 79.135.000,00	R\$ 83.000.000,00	R\$ 87.000.000,00	R\$ 72.935.483,87	R\$ 71.830.376,46	R\$ 72.049.689,44
(-) Receitas Financeiras	R\$ 440.000,00	R\$ 462.000,00	R\$ 483.000,00	R\$ 405.529,95	R\$ 399.826,91	R\$ 400.000,00
(-) Amortização de Empréstimos						
I = Total da Receita	R\$ 78.695.000,00	R\$ 82.538.000,00	R\$ 86.517.000,00	R\$ 72.529.953,92	R\$ 71.430.549,55	R\$ 71.649.689,44
Despesas Correntes	R\$ 64.000.000,00	R\$ 68.340.000,00	R\$ 71.750.000,00	R\$ 58.986.175,12	R\$ 59.143.228,04	R\$ 59.420.289,86
(-) Encargos da Dívida	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 18.433,18	R\$ 190.393,77	R\$ 19.047,62
Despesas de Capital	R\$ 8.800.000,00	R\$ 9.150.000,00	R\$ 9.550.000,00	R\$ 8.110.599,08	R\$ 7.918.649,94	R\$ 7.908.902,69
(-) Amortização da Dívida	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.705.069,12	R\$ 1.687.581,13	R\$ 1.697.722,57
(-) Concessão de Empréstimos						
(-) Aquisição de Títulos de Capital						
Já Integralizado						
II = Total da Despesa	R\$ 70.930.000,00	R\$ 75.518.000,00	R\$ 79.227.000,00	R\$ 65.373.271,89	R\$ 65.183.903,07	R\$ 65.612.422,36
III - Saldo de Exercício Anteriores						
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II+III)	R\$ 7.765.000,00	R\$ 7.020.000,00	R\$ 7.290.000,00	R\$ 7.156.682,03	R\$ 6.075.292,08	R\$ 6.037.267,08

1,085

1,1555

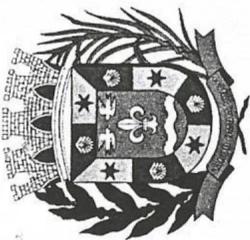
1,2075

Memória de Cálculo

2004 = 1,085

2005 = 1,1555

2006 = 1,2075



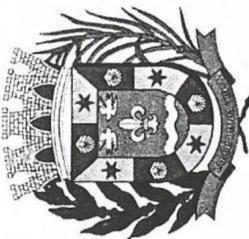
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO DE METAS FISCAIS - (ART 4º, § 2º, INCISO I DA LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES		VALORES CONSTANTES	
	METAS FIXADAS	METAS REALIZADAS	METAS FIXADAS	METAS REALIZADAS
	2002	2002	2002	2002
RECEITA	R\$ 52.500.000,00	R\$ 57.625.368,02	R\$ 46.654.225,54	R\$ 51.208.893,65
DESPESA	R\$ 48.375.000,00	R\$ 58.638.249,08	R\$ 42.988.536,39	R\$ 52.108.992,34
RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ 10.139.000,00	R\$ 13.343.300,00	R\$ 9.010.041,77	R\$ 11.857.549,10
REULTADOS NOMINAL	R\$ 13.292.000,00	R\$ 17.242.442,06	R\$ 11.811.961,25	R\$ 15.322.529,16
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 16.473.647,00	R\$ 18.499.130,80	R\$ 14.639.337,95	R\$ 16.439.288,01
			1,1253	1,1253

Memória de Cálculo
2002 = 1,1253



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgabi@uol.com.br

ANEXO DE METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL (ART. 4º, § 2º DA LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES				VALORES CONSTANTES			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 9.043.766,00	R\$ 7.193.766,00	R\$ 5.243.766,00	R\$ 3.193.766,00	R\$ 9.043.766,00	R\$ 6.630.199,08	R\$ 4.538.092,60	R\$ 2.644.940,79
II - (-) DEDUÇÕES:	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 276.497,70	R\$ 432.713,11	R\$ 331.262,94
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.300.766,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.658.986,18	R\$ 1.817.395,07	R\$ 1.905.396,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS						R\$ -	R\$ -	R\$ -
HAVERES FINANCEIROS						R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.900.766,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.382.488,48	R\$ 1.384.681,96	R\$ 1.574.133,33
III = DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	R\$ 8.843.766,00	R\$ 6.893.766,00	R\$ 4.743.766,00	R\$ 2.793.766,00	R\$ 8.843.766,00	R\$ 6.353.701,38	R\$ 4.105.379,49	R\$ 2.313.677,85
IV - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES						R\$ -	R\$ -	R\$ -
V - PASSIVOS RECONHECIDOS						R\$ -	R\$ -	R\$ -
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	R\$ 8.843.766,00	R\$ 6.893.766,00	R\$ 4.743.766,00	R\$ 2.793.766,00	R\$ 8.843.766,00	R\$ 6.353.701,38	R\$ 4.105.379,49	R\$ 2.313.677,85
RESULTADO NOMINAL	R\$ 1.601.323,94	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.601.323,94	R\$ 2.490.064,62	R\$ 1.682.571,45	R\$ 2.357.452,08

1,000 1,085 1,1555 1,2075

Memória de Cálculo

2004 = 1,085

2005 = 1,1555

2006 = 1,2075

* Nos valores da Dívida Consolidada, não estão incluídos os Encargos e Juros de Mora dos mesmos.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO DE METAS FISCAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA (ART. 4º, § 2º DA LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES			VALORES CONSTANTES		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006
DÍVIDA PÚBLICA:						
* DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 7.193.766,00	R\$ 5.243.766,00	R\$ 3.193.766,00	R\$ 6.630.199,08	R\$ 4.538.092,60	R\$ 2.644.940,79
* DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR)	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.382.488,48	R\$ 1.848.800,00	R\$ 1.573.498,96
SUBTOTAL				R\$ -		
= DÍVIDA PÚBLICA TOTAL	R\$ 8.693.766,00	R\$ 6.843.766,00	R\$ 5.093.766,00	R\$ 8.012.687,56	R\$ 6.386.892,60	R\$ 4.218.439,75

1,085

1,1555

1,2075

Memória de Cálculo

2004 = 1,085

2005 = 1,1555

2006 = 1,2075



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: pmsgab@uol.com.br

ANEXO DE METAS FISCAIS - COMPARATIVO DAS METAS (ART. 4º, § 1º DA LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES /PERIODOS					
	VALORES CORRENTES					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITAS	R\$ 52.500.000,00	R\$ 52.500.000,00	R\$ 75.367.500,00	R\$ 79.135.000,00	R\$ 83.000.000,00	R\$ 87.000.000,00
DESPESAS	R\$ 48.375.000,00	R\$ 48.375.000,00	R\$ 70.350.000,00	R\$ 72.800.000,00	R\$ 77.490.000,00	R\$ 81.300.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ 1.224.000,00	R\$ 10.139.000,00	R\$ 10.792.500,00	R\$ 7.765.000,00	R\$ 7.020.000,00	R\$ 7.290.000,00
RESULTADO NOMINAL	R\$ 13.633.376,00	R\$ 13.292.200,00	R\$ 1.601.323,94	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 1.950.000,00
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 16.473.647,00	R\$ 18.499.130,00	R\$ 14.799.130,00	R\$ 12.130.000,00	R\$ 10.420.000,00	R\$ 8.980.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES /PERIODOS					
	VALORES CONSTANTES					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITAS	R\$ 43.113.000,00	R\$ 47.832.750,00	R\$ 75.367.500,00	R\$ 72.935.483,87	R\$ 71.830.376,46	R\$ 72.049.689,44
DESPESAS	R\$ 39.725.550,00	R\$ 44.074.462,50	R\$ 70.350.000,00	R\$ 67.096.774,19	R\$ 67.061.877,97	R\$ 67.329.192,55
RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ 1.005.148,80	R\$ 9.237.642,90	R\$ 10.792.500,00	R\$ 7.156.682,03	R\$ 6.075.292,08	R\$ 6.037.267,08
RESULTADO NOMINAL	R\$ 11.195.728,37	R\$ 12.110.523,42	R\$ 8.843.766,00	R\$ 2.490.064,62	R\$ 1.682.571,45	R\$ 2.357.452,08
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 13.528.158,92	R\$ 16.854.557,34	R\$ 14.799.130,00	R\$ 11.179.723,50	R\$ 9.017.741,24	R\$ 7.436.853,00

0,8212 0,9111 1,0000 1,0850 1,1555 1,2075

Memória de Cálculo
2001 = 0,8212
2002 = 0,9111
2003 = 1,0000
2004 = 1,0850
2005 = 1,1555
2006 = 1,2075



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Vila Nova - Caixa Postal 04 - CEP 13.322-000 - SALTO - SP
CNPJ 46.634.507/0001-06 - PABX: 11 4602.8500 - Gabinete: 11 4602.8550 / 4602.8552 - Fax: 11 4602.8502
E-mail: prmsgab@uol.com.br

ANEXO DE METAS FISCAIS

- * INTEGRARÁ O ANEXO (artigo 4º § 2º, inciso V da Lei 101/00)
- * DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Especificação	2004	2005	2006
Margem de Expansão sobre a RCL	8%	8%	10%
Margem de Expansão sobre a Despesa Permanente	2%	2%	2%